



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Indicação Nº 5208/2025

**SÚMULA: INDICO** ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Zoonoses para que seja realizados estudos voltados para **DAR INÍCIO A UMA CAMPANHA ROTATIVA DE VACINAÇÃO ANIMAL, BAIRRO A BAIRRO, NA COHAB SETOR D, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À IMUNIZAÇÃO DE CÃES E GATOS CONTRA DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, ESPECIALMENTE A RAIVA.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Zoonoses para que seja realizados estudos voltados para dar início a uma campanha rotativa de vacinação animal, bairro a bairro, na Cohab Setor D, com o objetivo de ampliar o acesso da população à imunização de cães e gatos contra doenças transmissíveis, especialmente a raiva.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras Vereadoras,**  
**Senhores Vereadores,**

A vacinação animal é uma medida essencial para a promoção da saúde pública, pois previne a disseminação de doenças zoonóticas que podem ser transmitidas dos animais aos seres humanos, dentre elas, destaca-se a raiva, uma enfermidade grave e fatal que pode ser evitada por meio da vacinação periódica de cães e gatos, a realização de campanhas regulares fortalece o controle dessas doenças e assegura o bem-estar tanto dos animais quanto da comunidade em geral.

No bairro acima mencionado, observa-se uma grande concentração de famílias que possuem animais domésticos, mas que enfrentam dificuldades para deslocar-se até os pontos fixos de vacinação devido à distância ou falta de transporte, por essa razão, a implantação





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



de um sistema rotativo de vacinação bairro a bairro se mostra uma alternativa eficaz para garantir que todos os tutores tenham acesso facilitado ao serviço, ampliando a cobertura vacinal e a adesão da população.

Além dos benefícios à saúde animal, a campanha também possui um caráter educativo e social, durante as ações itinerantes, é possível promover a conscientização sobre a posse responsável, orientar sobre cuidados básicos com os pets e estimular a adoção consciente, essas iniciativas contribuem para a redução de abandonos, maus-tratos e proliferação descontrolada de animais nas ruas.

A proposta também favorece o trabalho integrado entre o poder público e a comunidade local, fortalecendo o vínculo entre as equipes de saúde e os moradores, com a presença de equipes nos bairros aproxima o serviço da população e permite o levantamento de dados mais precisos sobre a quantidade de animais vacinados e as principais demandas relacionadas à saúde animal.

Por fim, ressalto a importância de ser feito um estudo técnico e que seja realizado estudos para que seja implantada a campanha rotativa de vacinação animal neste bairro, pois representa um avanço significativo nas políticas públicas de saúde e bem-estar animal do município, trata-se de uma ação preventiva, inclusiva e eficiente, que garante a proteção dos animais, preserva a saúde da população e reafirma o compromisso do poder público com uma cidade mais segura e consciente.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de outubro de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO**

**VEREADORA**





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YP9689XKRVJ39S53>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YP96-89XK-RVJ3-9S53**



Indicação Nº 5208/2025 - Documento assinado digitalmente em 23/10/2025. PROTOCOLO 1847/2025 - 23/10/2025 08:49 - . Para ver o arquivo original acesse [http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Slave/documentos/autenticar](http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documentos/autenticar)  
e informe a chave: YP96-89XK-RVJ3-9S53